



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23300.002327.2017-93, resolve:

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Petrolina, emitido em março/2014, retificado pelo Laudo Técnico Pericial nº 07/2016-DIERO/SEST, de 15/09/2016;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matricula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1624737	Antônio Gomes Barroso de Sá	Laboratórios de Química Analítica, Análise de água, Biologia e Microbiologia do <i>Campus</i> Petrolina	13/06/2017	Insalubridade	10%

**JEAN LUCIO
SANTOS
EVANGELISTA**

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Pessoa Física A3,
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF,
CN=JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
Reason: I am the author of this document
Location: Petrolina/PE
Date: 2017-08-17 16:10:17

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas